

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

RUIDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

CRIAR NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA RESOLUÇÃO 11/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2021 E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autorizar a abrir novo elemento de despesa e Crédito Adicional Especial no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA , para o ano de 2021, no valor de R\$ 45.000,00, destinado a suprir o seguinte projeto conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS-PROPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	3.1.90.00.00
VALOR:	45.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS-PROPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00
VALOR:	45.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 01 de março de 2021.

RUDI MIGUEL SANDER

Prefeito de São Carlos

Presidente do CIDEMA